

PORTARIA N. CGTC-03/2018

**Torna público o Planejamento das
Correições contempladas no 1º semestre de
2018**

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 92, inciso II, da [Lei Complementar n. 202/2000](#), no artigo 275, inciso I, da [Resolução n. TC-06/2001](#), nos artigos 9º a 16 do [Regulamento da Corregedoria-Geral \(Resolução n. TC-30/2008\)](#) e no [Provimento n. CGTC-01/2015](#), e considerando o Plano Semestral de Correição – [Portaria n. CGTC-02/2018](#), torna público o PLANEJAMENTO DAS CORREIÇÕES contempladas neste 1º Semestre de 2018 e

RESOLVE:

Art. 1º As unidades organizacionais do Tribunal de Contas que participarão do Plano Semestral de Correição do 1º semestre de 2018 são:

- I – Gabinete do Conselheiro Cesar Filomeno Fontes;
- II – Diretoria de Controle da Administração Estadual - DCE.

Parágrafo único. As unidades foram escolhidas a partir do sorteio realizado, em duas etapas, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 14 de março de 2018.

Art. 2º A correição ordinária tem por objetivo verificar de forma ampla as atividades e os procedimentos de trabalho desenvolvidos pelas unidades organizacionais do Tribunal de Contas.

§1º São aspectos que serão abordados na correição ordinária, sem prejuízo de outros que tenham relação com o desempenho da unidade:

I - economia, eficiência, eficácia e efetividade de procedimentos de trabalho;

II - boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;

III - conformidade das atividades desenvolvidas com os respectivos atos normativos;

IV - observância de prazos legais e regimentais;

V - alcance de metas fixadas em plano de ação para o respectivo exercício.

§2º Para fins do disposto no §1º deste artigo a metodologia adotada para a coleta de dados e o levantamento de informações será feita através de pesquisas documental e de campo, em especial realizadas por meio da observação de rotinas, de entrevistas, de aplicação de questionário e do levantamento de normas referentes aos processos de controle externo.

Art. 3º O Plano Semestral de Correição do 1º Semestre de 2018 compreende o período de 02 de abril a 20 de julho, cujas fases estão organizadas da seguinte forma:

I – planejamento: 02 a 20 de abril;

II – execução: 30 de abril a 06 de julho;

III – monitoramento: 09 a 20 de julho.

Parágrafo único. O Anexo Único da presente Portaria contempla o cronograma das atividades que serão desenvolvidas pela Corregedoria-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de abril de 2018.

Conselheiro WILSON WAN-DALL

Corregedor-Geral do TCE/SC

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 18.04.2018.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Etapas - Atividades	Início	Término
Planejamento	02 de abril	20 de abril
Execução	30 de abril	06 de julho
Apresentação dos trabalhos - Auditório	08 de maio	08 de maio
Solicitações de informações – Gabinete e Diretoria	08 de maio	02 de julho
Solicitações de informações – outras unidades organizacionais	08 de maio	02 de julho
1ª Visita técnica – Gabinete e Diretoria	18 de maio	18 de maio
Aplicação de questionário	17 de maio	18 de maio
Levantamentos de informações processuais	21 de maio	06 de julho
2ª Visita técnica – Gabinete e Diretoria	15 de junho	15 de junho
Relatório conclusivo	25 de junho	06 de julho
Monitoramento	09 de julho	20 de julho
Solicitações de informações – Gabinete e Diretoria	09 de julho	13 de julho
Levantamentos de informações processuais	09 de julho	18 de julho
Solicitações de informações – outras unidades organizacionais	09 de julho	13 de julho
Encerramento dos trabalhos	20 de julho	20 de julho